



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
0241	12.02.21	

Ofício nº 107/2021

Mococa/SP, 11 de fevereiro de 2021.

Excelentíssima Senhora

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente da Câmara Municipal de

Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento Financeiro, em face de empenho de despesas do exercício anterior, no valor de R\$ 181.253,61 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), para pagamento de combustíveis fornecidos ao município, nos meses de outubro e novembro de 2020, pela Empresa BLUE STOP LTDA – CNPJ: 04.669.869/0001-84.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por compromisso assumido com a empresa credora, cuja o pagamento está previsto para 18 de fevereiro de 2021.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2.021, aprovou o Projeto de Lei nº ____ de autoria do Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

06 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 108).....R\$ 91.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recursos financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 113).....R\$ 91.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 11 de fevereiro de 2021.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Rua XV de Novembro, 360 – Centro - Mococa - SP
Tel. (19): 3656-9800
Departamento Financeiro

Mococa, 11 de fevereiro de 2021.

Ofício_Depto Finan_ nº 005/2021

Ao
Departamento Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: **Projeto de Lei para fins de Suplementação de Dotação Orçamentária.**

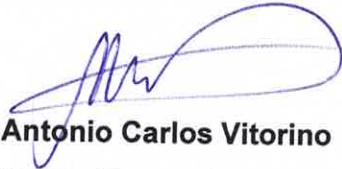
Tendo em vista a necessidade do Despacho de Autorização – 001/2021, expedido por este Departamento, em face de empenho de despesas do exercício anterior, no valor de **R\$181.253,61 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**, para pagamento de combustíveis fornecidos ao município, nos meses de outubro de novembro de 2020, pela empresa BLUE STOP LTDA – CNPJ.: 04.669.869/0001-84.

Considerando que na rubrica **“DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” – Ficha 108 – Elemento 04.123.0066.2.009.3.3.90.92.00.00.00.00** a dotação existente é de apenas **R\$90.000,00 (noventa mil reais)** vimos, através deste, solicitar desse digno Departamento que promova os trâmites necessários para a suplementação da referida rubrica em **R\$91.000,00 (noventa e um mil reais)**, cujo valor **deverá ser obtido em ANULAÇÃO a ser processada na Ficha 0113 – Elemento 04.123.0066.2.009.4.4.90.92.00.00.00.00.**

Carecemos de urgência, para que tudo seja aprovado pela Câmara Municipal na próxima sessão legislativa a ser realizada em 15/02/2021, em vista do compromisso assumido com a empresa credora, cujo pagamento está previsto para 18 de fevereiro de 2021.

Certo da sua compreensão e atendimento, somos mui, respeitosamente.

Atenciosamente



Antonio Carlos Vitorino

Diretor Financeiro

Ilma. Sra.

Patrícia Dabus

DD Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento

Mococa/SP

